

TESTAMENTO
DO
REI DE FRANÇA
LUIZ XVI.



Em Nome da SS. Trindade, Padre, Filho, e Espírito Santo.
Hoje 25 de Dezembro de 1792.

EU Luiz XVI. por nome, Rei de França, estando ha mais de 4 mezes prezo com a minha familia na torre do Templo em *Paris* por aquelles, que erão meus vassallos, e privado de toda a communicacão, até da de minha familia; desde 11 do corrente; e além disto implicado em hum processo, de que he impossivel prever o exito, por causa das paixões dos homens, e para o qual se não acha pretexto algum, nem motivo em Lei alguma existente; não tendo senão a Deos por testemunha das minhas penas, e a quem possa recorrer: declaro aqui na sua presença a minha ultima vontade, e determinacão. Entrego a minha alma a Deos, meu Creador, a quem peço que a receba na sua misericordia, e que a não julgue segundo seus merecimentos, mas sim pelos de nosso Senhor Jesu Christo, que se offereceo em sacrificio a Deos seu Pai por todos os homens por indignos que sejam, e eu mais que todos.

Morro na união da nossa Santa Madre Igreja Catholica, Apostolica, e Romana, a qual tem os seus poderes por huma successão não interrompida de S. Pedro, a quem Jesu Christo os tinha confiado.

Creio firmemente, e confesso tudo o que se contém no Credo, nos Mandamentos de Deos, e da Igreja, os Sacramentos, e os Mystérios, taes quaes os ensina, e sempre ensinou a Igreja Catholica. Já-mais pertendi fazer-me juiz dos diferentes modos de explicar os dogmas, que dividem a Igreja de Jesu Christo; mas tenho-me conformado, e conformarei sempre, se Deos me conceder a vida, com as decisões que os Superiores Ecclesiasticos, unidos á Santa Igreja Catholica, dão, e derem, segundo a disciplina da Igreja seguida desde Jesu Christo. De todo o meu coração tenho dó dos nossos

irmãos, que podem viver no erro, e não pertendo julgallos, mas os amo a todos em Jesu Christo, conforme no-lo ensina a caridade christã. Peço a Deos que me perdoe todos os meus peccados: tenho procurado conhecellos escrupulosamente, detestallos, e humilhar-me na sua presença. Não podendo servir-me do ministerio de hum Sacerdote Catholico, peço a Deos que receba a confissão que delles lhe tenho feito, e em especial o profundo arrependimento que tenho de haver assignado (ainda que contra minha vontade) actos, que podem ser contrarios á disciplina, e á crença da Igreja Catholica, á qual me tenho sempre conservado unido de todo o meu coração. Peço a Deos que receba a firme resolução em que estou, se me conceder a vida, de servir-me, logo que puder, do ministerio de hum Sacerdote Catholico para accusar-me de todos os meus peccados, e receber o Sacramento da Penitencia.

Peço a todos aquelles, a quem eu puder ter offendido por inadvertencia (porque não me lembro de ter a ninguem feito deliberadamente offensa alguma) ou áquelles, a quem eu puder ter dado máos exemplos, ou escandalos, que me perdoem o mal que julgarem poder-lhes eu haver feito.

Peço a todos aquelles, que tem caridade, que unão as suas orações com as minhas, para obter de Deos o perdão dos meus peccados.

Perdoo de todo o meu coração áquelles, que se tem feito meus inimigos, sem que eu lhes tenha dado para isso motivo algum; e rogo a Deos que lhes perdoe, como tambem áquelles, que por hum falso zelo, ou por hum zelo mal entendido, me tem feito muito mal.

Encommendo a Deos minha mulher, meus filhos, minha irmã, minhas tias, meus irmãos, e todos aquelles, que me estão ligados pelo vinculo do sangue, ou de qualquer outro modo que possa ser. Peço particularmente a Deos que lance olhos de misericordia sobre a minha mulher, meus filhos, e minha irmã, que padecem comigo tanto tempo ha, e que os sustenha com a sua graça, se chegarem a perdêr-me; e em quanto ficarem neste caduco mundo.

Recommendo os meus filhos a minha mulher, de cuja materna ternura jámais tenho duvidado: recommendo-lhe em especial que os faça bons Christãos, e homens de probidade; que os faça olhar as grandezas deste mundo (se forem condemnados a experimentallas) como bens perigosos, e caducos; e que empreguem a sua consideração unicamente na gloria solida, e duravel da eternidade. Rogo a minha irmã conserve o amor que tem tido aos meus filhos, e lhes faça as vezes de mãe, se tiverem a desgraca de perder a sua.

Peço á minha mulher que me perdoe todos os males que padece por amor de mim, e os desgostos que eu puder haver-lhe dado no decurso da nossa união: assim como póde estar certa que nada tenho

contra ella , ainda que ella julgasse ter alguma cousa de que arre-
pender-se.

Recommendo com toda a efficacia aos meus filhos que depois
do que devem a Deos , que deve preceder a tudo , fiquem sempre
unidos entre si , submissos , e obedientes a sua mãe , e agradecidos
por todos os desvelos , e penas que toma por amor delles , e em
memoria de mim.

Rogo-lhes tambem que olhem a minha irmã como huma segun-
da mãe.

Recommendo ao meu filho , se tiver a desgraça de chegar a ser
Rei , que pense que deve entregar-se inteiramente a promover a fe-
licidade dos seus concidadãos ; que deve sepultar no esquecimento
todo o rancor , e todo o resentimento , e em especial tudo quanto
diz respeito ás desgraças , e dissabores que experimento ; que não póde
fazer felices os seus povos senão reinando segundo as Leis ; mas ao
mesmo tempo que hum Rei não póde fazellas respeitar , nem fazer
o bem que deseja , sem ter a authoridade necessaria : aliás , estando
sujeito nas suas operações , e não inspirando respeito , he mais per-
judicial do que util.

Recommendo a meu filho , que tome ao seu cuidado todas as pes-
soas que me erão affectas , quanto lho facultarem as circumstancias
em que se achar : que pense que he huma divida sagrada , que ten-
ho contrahido com os filhos , ou parentes daquelles , que morrêrão
por amor de mim , e consecutivamente dos que são infelices a meu
respeito.

Sei que varias pessoas das que me erão affectas não se tem por-
tado comigo como devião , e que até tem mostrado ingratição ; eu
porém lhes perdoo , pois muitas vezes nos momentos de perturba-
ção , e effervescencia não he huma pessoa senhora de si ; e rogo a
meu filho , se a occasião lho permittir , que só se lembre de que são
desgraçadas.

Eu quereria poder testemunhar aqui o meu reconhecimento áquel-
les , que me tem mostrado hum verdadeiro , e desinteressado affecto :
se por huma parte fez em mim huma sensivel impressão a ingratição ,
a deslealdade daquelles a quem eu nunca tinha feito senão beneficios ,
e aos seus parentes e amigos ; por outra tenho tido a consolação de
ver o affecto , e interesse gratuito que muitas pessoas me tem mostrado.
Rogo-lhes que recebam todos o meu agradecimento ; porque , na situa-
ção em que as cousas se achão , eu recearia compromettellas , se fal-
lasse mais explicitamente : recommendo porém em especial a meu filho ,
que procure as occasiões de poder reconhecellas.

Eu julgaria não obstante calumniar os sentimentos da Nação ,
se eu não recommendasse declaradamente a meu filho Mrs. Chamilly

e *Hue*, a quem o verdadeiro affecto, que me profefsão, obrigou a encerrar-se comigo nesta triste morada, e se arriscarão a ser as desgraçadas victimas della: tambem lhes recomendo a *Clery*, a quem devo louvar pelo cuidado que tem tido desde que está comigo: e, como elle he quem tem ficado comigo até ao fim, rogo aos Senhores do Commum (ou Municipalidade) que lhe entreguem os meus vestidos, os meus livros, o meu relojo, a minha bolsa, e os demais effectos que ficarão depositados no Conselho do Commum.

Perdoo tambem de muito boa vontade áquelles, que me guardavão, os máos tratos, e as molestias, que julgárão dever usar comigo. Tenho encontrado algumas almas sensiveis, e compassivas, ás quaes desejo gozem da tranquillidade, que deve dar-lhes o seu modo de pensar.

Rogo a Mrs. de *Malesherbes*, *Tronchet*, e *Deseze* que recebam aqui todos os meus agradecimentos, e a expressão da minha sensibilidade por todos os cuidados, e trabalhos, a que se entregárão por amor de mim.

Concluo declarando perante Deos, e a ponto de apparecer na sua presença, que estou innocente dos crimes que se me imputão.

Feito por duplicado na torre do Templo aos 25 de Dezembro de 1792.

(Assignado) *LUIZ.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1793.

Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame,
e Censura dos Livros.